

**TERMO ADITIVO Nº 012/2021 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G**

**PROCESSO:** 6018.2021/0014068-1

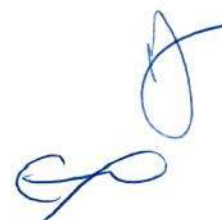
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de janeiro, fevereiro e março de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



u

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para contratação de testes necessários para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, conforme Portaria 054/2021-SMS.G. para o período de janeiro, fevereiro e março de 2021, no valor de R\$ 4.076.666,00 (quatro milhões, setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme cronograma abaixo

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	Janeiro/21	Fevereiro/21	Março/2021	TOTAL
<b>TOTAL</b>	R\$ 1.346.252,00	R\$ 1.257.294,00	R\$ 1.473.120,00	R\$ 4.076.666,00

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II – Plano Orçamentário

### CLÁUSULA QUARTA

Quantidade de exames por Unidade:

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
UNIDADES	EXAMES	EXAMES	EXAMES	EXAMES
AMA/UBS DOROTEIA	354	231	362	947
AMA/UBS JARDIM MIRIAM-MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	332	236	339	907
AMA/UBS JOANIZA	320	219	327	866
AMA/UBS VILA IMPÉRIO	310	243	317	870
AMA/UBS VILA MISSIONÁRIA	487	345	498	1330
HOSPITAL DIA - CIDADE ADEMAR	20		20	40
UBS CAMPO GRANDE	134	73	137	344
UBS CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - DR MARCÍLIO DE ARRUDA PENTEADO	75	33	77	185
UBS CIDADE JULIA	195	272	199	666
UBS JARDIM APURÁ	94	146	96	336
UBS JARDIM NITERÓI ESF	211	318	216	745
UBS JARDIM NOVO PANTANAL - PEDREIRA	129	235	132	496
UBS JARDIM SELMA - CIDADE ADEMAR	138	253	141	532
UBS JARDIM UMUARAMA	198	308	202	708
UBS JD AEROPORTO - DR MASSAKI UDIHARA	54	209	55	318
UBS JARDIM MIRIAM II ESF	319	124	326	769
UBS JARDIM S. CARLOS - CIDADE ADEMAR	197	308	201	706
UBS LARANJEIRAS	145	286	148	579
UBS MAR PAULISTA ESF	105	120	107	332
UBS MATA VIRGEM	176	259	180	615
UBS SANTO AMARO - DR SÉRGIO VILLAÇA BRAGA	60	34	61	155
UBS SÃO JORGE - C. ADEMAR	146	284	149	579
UBS VILA APARECIDA	105	141	107	353
UBS VILA ARRIETE - DR. DÉCIO PACHECO PEDROSO	57	49	58	164
UBS VILA CONSTÂNCIA - DR VICENTE OCTÁVIO GUIDA	149	207	152	508
UBS VILA GUACURI - CÍCERO SÉRGIO CAVALCANTE	167	206	171	544
UBS VILA IMPÉRIO II - DRA. GILDA TERA TAHIRA ESF	157	115	161	433
UPA PEDREIRA DR. CESAR ANTUNES DA ROCHA	1748	1319	1787	4854
UPA SANTO AMARO - DR JOSÉ SYLVIO DE CAMARGO	1604	795	1640	4039
<b>TOTAL</b>	<b>8.186</b>	<b>7.368</b>	<b>8.370</b>	<b>23.924</b>




**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.  
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

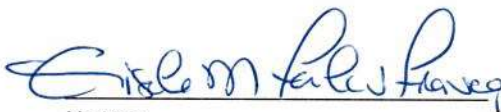
São Paulo, 08 de abril de 2021

Assinado digitalmente por:  
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA  
CPF: [REDACTED]  
Data: 06/04/2021 19:15:43 -03:00

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Nome:

RG: [REDACTED]

**Gisele Moreira Falcão**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica



**Carlos André Uehara**  
Diretor Geral  
INTS Região SACA

Nome:

RG: [REDACTED]



**ANEXO II**

Plano Orçamentário - Consolidado				
	jan/21	fev/21	mar/21	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>				
01.01 - Remuneração de Pessoal				
01.02 - Benefícios				
01.03 - Encargos e Contribuições				
01.04 - Provisionamento				
01.05 - Outras Despesas de Pessoal				
01.06 - Plano de Saúde				
01.07 - Despesas SESMT				
<b>02. Materiais de Consumo</b>				
02.02 - Gases Medicinais				
02.04 - Suprimento de Informática				
02.05 - Material de escritório				
02.06 - Combustíveis para Geradores				
02.07 - Uniformes e EPI's				
02.08 - Gêneros Alimentícios				
02.10 - Materiais de consumo - outros				
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>				
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				
<b>04. Serviços Terceirizados</b>				
04.02 Assessoria e Consultoria				
04.03 - Serviços, Prog. e Apl. de Informática				
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem				
04.06 - Lavanderia				
04.07 - SND				
04.08 - Serviços de Remoção				
04.10 - Serviços Gráficos				
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos				
04.13 - Serviço de outros profissionais de saúde	R\$ 1.346.252,00	R\$ 1.257.294,00	R\$ 1.473.120,00	R\$ 4.076.666,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações				
04.16 - Manutenção de Equipamentos				
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais				
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos				
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos				
04.22 - Água e Saneamento				
04.23 - Energia				
04.24 - Telefonia e Internet				
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques				
04.28 - Ações de Promoção à Saúde				
<b>5 .Outras Despesas</b>				
04.29 - Seguro imóvel				
04.30 - Despesas Institucionais				
<b>TOTAL - Custeio</b>	<b>R\$ 1.346.252,00</b>	<b>R\$ 1.257.294,00</b>	<b>R\$ 1.473.120,00</b>	<b>R\$ 4.076.666,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B9FYL-DCTTN-585NK-7Y7HA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF [REDACTED]) em  
06/04/2021 19:15

Para verificar as assinaturas acesse <https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate> e informe o código de validação ou siga o link a

<https://signer-easydoc.azurewebsites.net/validate/B9FYL-DCTTN-585NK-7Y7HA>

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a large, stylized signature, and two are smaller, more compact signatures.